



Colatina, 21 de junho de 2023.

De: SECRETARIA.

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 694/2023

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 2/2023

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de Veto nº 002/2023 ao Projeto de Lei Substitutivo nº 001/2023, apresentado pelo Nobre Vereador Ângelo Stelzer Neto, que “INSTITUI O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS PORTADORAS DE FIBROMIALGIA, LUPUS (LES), DOENÇA DE BEHÇET E ARTRITE REUMATOIDE NO MUNICÍPIO DE COLATINA/ES”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgação e publicação da Lei

Ação realizada: Publicação Efetuada

Descrição:

Lei Promulgada pelo Presidente desta Casa de Leis sob o nº 7.099, em 02/06/2023 e publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12/06/2023 (em anexo).

Próxima Fase: Arquivar proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

